

6016.2017/0057789-5**DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

061476730 - Associação de Moradores, Mães e Senhoras do Parque Panamericano. I. Com fundamento no DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, Portaria SMG nº 34/SMG/2017, e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc. SEI 061035949 e dos Núcleos competentes em doc. SEI 060979426 e 061380331, **DEFIRO** a inscrição da OSC "Associação de Moradores, Mães e Senhoras do Parque Panamericano" - CNPJ nº 04.077.544/0001-02, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2018/0078725-5 - CENTS - Instituto das Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria. I. Com fundamento no DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, Portaria SMG nº 34/SMG/2017, e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc. SEI 061126228 e dos Núcleos competentes em doc. SEI 060975139 e 061382138, **DEFIRO** a inscrição da OSC "Instituto das Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria" - CNPJ nº 62.717.137/0001-19, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2018/0050316-8 - CENTS - INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER. I. Com fundamento no DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, Portaria SMG nº 34/SMG/2017, e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc. SEI! 061133908 e dos Núcleos competentes em doc. SEI! 060981530 e 061384135, **DEFIRO** a inscrição da OSC "INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER" - CNPJ nº 03.653.346/0001-87, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO**SEI Nº 6016.2022/0019146-5****DESPACHO:**

I - A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, no uso de suas competências pela Portaria 5.318/2020 de 24/08/2020, com fundamento no caput do art. 25, da lei 8.666/93, parece da PGM/SNJ ementado sob nº 10.178, e das disposições constantes no Decreto Municipal nº 44.279/03 e considerando o Edital de Credenciamento SME nº 06/2020/2021 de 20/08/2020 publicado às páginas 55 a 57 do DOC de 21/08/2020, retificado conforme DOC 02/09/2020 página 31, a Ata de Sorteio Público publicada no DOC de 17/12/2020 - pag. 84 e 85, a Ata de Credenciamento publicada no DOC de 11/11/2022 - pag. 57 e 58, **AUTORIZO** a contratação de 02 Oficineiros, sendo o valor de 44,00 (quarenta e quatro reais) por oficina de 1h30 (uma hora e meia) de duração, para atuar nas Unidades da DRE CL de abril a junho e de agosto a dezembro de 2022, referente a Dotação 12.368.3010.4.303 3.3.90.36.00 Totalizando para Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo o valor de R\$168.960,00 (Cento e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta reais) referente a contratação e a Dotação 12.368.3010.4.303 3.3.90.47.00 no valor de R\$ 33.792,00 (Trinta e três mil e setecentos e noventa e dois reais) referente ao INSS.

Segue a lista dos Oficineiros Contratados.

SEI	NOME	CPF	CEU POLO
6016.2022/0039325-4	MARCIO BENITO DOS SANTOS	26989233850	CAPOA REDONDO
6016.2022/0039329-7	SERGEIO HENRIQUE CORREA CARDOSO	30684414805	PARAÍSOPOUS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO**SEI 6016.2022/0040586-4****COMUNICADO Nº 39 DE 12/04/2022**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBS.

Nome	Class. Geral	Class. PCD
SUELLEN SILVA ALMEIDA DOS SANTOS	311	
CAROLINA MARTINEZ CAVALCANTI	312	
SHIRLEY THOMAZ GAMA	313	
LILIAN SANTOS ROSA	314	
JOSEFA JULIANA SANTANA AQUINO	315	
ANA PAULA ALVES DA SILVA	316	
GILSA MARIA DA SILVA	317	
TAMIREZ APARECIDA BALDUINO DOS SANTOS	318	
LUCILITA NASCIMENTO FERNANDES	319	
SIMONE AMADEU	320	

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas que serão oferecidas, **com disponibilidade das 07 horas às 19 horas** e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I - Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

II - Originais de cada documento:

- cédula de identidade - RG;
- documento comprobatório de habilitação específica;
- demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 1.309, publicado no DOC 25/11/2021.

IV - Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- Gestantes e lactantes;
 - Maiores de 60 anos;
 - portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.
- V- Observações importantes:
- após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE - Santo Amaro;
 - o professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que tiver ocupando vaga em módulo, sem regência;
 - o professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente - JBD, equivalente 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;
 - dserá considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se

recusar a escolher classe/vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

e)os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, **EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NOS ITENS III e IV**deste comunicado, munidos dos documentos relacionados, a Rua Dr. Abelardo Verqueiro César, nº 370, Bairro Vila Alexandria, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I
Data: 14/04/2022 - quinta-feira - às 10h00 - Térreo DRE - Santo Amaro.

SEI 6016.2022/0040600-3**COMUNICADO Nº 40 DE 12/04/2022**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 39 publicado no DOC de 29/01/2022, para a função de **Auxiliar Técnico de Educação**, para atuar nos Centros de Educação Infantil - CEIs, nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Ensino Médio - EMEFMs, nas Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBS.

Nome	Class. Geral	Class. PCD
LUCIANO LOURES DO NASCIMENTO CIOLFI	44	
ELIANA AMANCIO DE SOUSA LOPES	45	
JAMIO RIBEIRO COUTINHO	46	
BRUNO COFFERS MEDEIROS	47	
JADE CRISTINA YU PEDRO	48	

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas que serão oferecidas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I - Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

II - Originais de cada documento:

- cédula de identidade - RG;
- documento comprobatório de habilitação específica;
- demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar do término do contrato, conforme item 5 do Comunicado nº 39, publicado no DOC 29/01/2022.

IV - Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- Gestantes e lactantes;
- Maiores de 60 anos;
- portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.

V- Observações importantes:

- após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE - Santo Amaro;
- o servidor contratado ficará sujeito a Jornada de 40 horas semanais - J-40;

c)será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

d)os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, **EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NOS ITENS III e IV**deste comunicado, munidos dos documentos relacionados, a Rua Dr. Abelardo Verqueiro César, nº 370, Bairro Vila Alexandria, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

Auxiliar Técnico de Educação

Data: 14/04/2022 - quinta-feira - às 11h00 - Térreo DRE - Santo Amaro.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA**COMUNICADO Nº78, DE 11/04/2022**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 de 24/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, para atuar na EMEBS NEUSA BASSETTO.

14/04/2022 às 11 horas - Lista de convocação não concursados
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Nome	CPF
1331 JULIANA BARBOZA DOTO	0

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais e as cópias reprográficas:

- cédula de identidade - RG e CPF (duas cópias);
- documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar - Certificado de especialização e/ou habilitação específica em Educação da Deficiência da Audio-comunicação obtida em nível superior, em cursos de graduação ou pós graduação "lato sensu" de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas, se interessado em se inscrever para atuar, e também, nas Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBS, (Duas cópias);
- demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;
- Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- Comprovante de **conta corrente do BANCO DO BRASIL**, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);
- Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- Carteira de Trabalho e Previdência social;
- No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- Uma foto;
- CREF atualizado para Professor de Educação Física;
- Carteira de habilitação (não obrigatório);

r) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica de 30 (trinta) horas semanais.

6 - O candidato deverá ter **DISPONIBILIDADE** para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais;

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

CONVOCAÇÃO DE INSTRUTORES DE INSTRUMENTOS DE BANDA E METAIS DE PERCUSSÃO PARA O PROGRAMA BANDAS E FANFARRAS 2022

SEI: 6016.2022/0018148-6. Em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2020, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 03/06/2020, às páginas 33,34,35 e 36 e retificação publicada no DOC de 06/06/2020, p. 38, convocamos o Instrutor de Instrumentos e Metais de Percussão Rodrigo Matos dos Santos CPF 454.350.138-10 a comparecer para atribuição e entrega de documentos no dia **12/04/2022, terça-feira, às 10h** a Diretoria Regional Penha setor DICEU, munido de documento original com foto para escolha de Unidade Escolar, obedecendo a ordem de contratação estabelecida pela Ata de Sorteio Público, publicada em D.O.C. 20/08/2020 p. 60.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

6016.2022/0018148-6 **DESPACHO AUTORIZATÓRIO CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS DE BANDA E METAIS DE PERCUSSÃO PARA O PROGRAMA BANDAS E FANFARRAS 2022.**

I - O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação da Penha, no uso de suas competências conferidas pela Portaria 5.318/2020 e demais elementos contidos neste processo, com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e do artigo 1º e do artigo 25 da Lei 13.278/02 e de acordo com o Edital de Credenciamento SME nº 002/2020 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 03/06/2020, páginas 33 a 36 e a retificação do Edital publicada no D.O.C. 06/06/2020 p.38 , a Ata de Sorteio publicada no D.O.C. 20/08/2020 p.60 e a HOMOLOGAÇÃO do resultado do sorteio público publicada no D.O.C. em 18/12/2020 p.44 SEI 60162020/0049592-4 , **AUTORIZA** a contratação do Instrutor de Metais e Percussão Rodrigo Matos dos Santos, CPF 454350138-10 para atuar na EMEF Octávio Mangabeira de 14 de abril a 16 de dezembro de 2022, com carga horária de 10 horas semanais, sendo 320 (trezentos e vinte) horas de trabalhos anuais, considerando o valor de R\$ 32,00 (trinta e dois) reais por hora, totalizando R\$10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais) R\$ 2048,00 (dois mil e quarenta e oito reais) referente ao INSS Patronal.

II - AUTORIZO, ainda, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais) referentes à contratação do instrutor de Metais e Percussão e no valor R\$ 2.048,00(dois mil e quarenta e oito reais) referente ao INSS Patronal, recursos da Dotação Programática 16.10.12.122.3010.4.303, através de Notas de Reserva nº 18.677/2022 e 18.872/2022 respectivamente, bem como as complementações e cancelamentos que se fizerem necessários.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA**SEI: 6016.2020/0040404-3****TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS**

CONTRATANDO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI Nº 16.899, DE 24 DE MAIO DE 2018, E PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº : 6016.2021/0103848-0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

CONTRATADOS AOS 24/02/2022	REG. FUNC/VINC
ANA SOFIA GONÇALVES SCHULZ	682.105.7/2
MARIA DO SOCORRO SOLANGE BATISTA	810.882.0/3
IARA SOARES ESTEVES	893.701.0/1
CRISLEINE DE PAULA PECCIA	895.429.1/1
ROBSON ALVES FARIA	895.384.8/1
ESTER FIORE DE SOUZA	895.381.3/1
FRANCISCO RAFAEL ANGELINI	804.848.7/2
LENADRO HENRIQUE PEDROSO	895.427.5/1
ROBSON RODRIGO ANTUNES FERREIRA	895.428.3/1
ROSINETE BEATRIZ DA SILVA	895.434.8/1
VALDELICE ANTONIA DE LIMA	668.453.0/5
VILMA DA SILVA MATA	788.024.3/2
JANE LIMA FERREIRA	881.892.4/2
CONTRATADOS AOS 10/03/2022	REG. FUNC/VINC
JOSE MATEUS RODRIGUES GULIAS	825.608.0/2
ERIKA MARA DA SILVA	825.165.7/2
IGOR MALGUEIRO	895.523.9/1
CARLA MARINI JOANIN	895.609.0/1
DIEIMIS RODRIGUES DIAS	895.604.9/1
JOSE CARLOS TEIXEIRA	895.528.0/1
ISAURA MARIA CAROLINA FERREIRA	825.659.4/2
MARCUS VINICIUS FERREIRA	895.553.1/1
EDNA NAVARRO MARQUES DE LIRA	856.690.5/2
MARIA JOSE DA COSTA LIMA	895.602.2/1
LUARA RODRIGUES DE MAGALHAES	895.526.3/1
ENIO ROBERTO LEAL DA SILVA	895.607.3/1
ROSELI CRISTINA EUGENIO DE PAULA	895.578.6/1
ROSANGELA OLIVEIRA SOARES	895.597.2/1
EDSON OLIVEIRA NETO	895.581.6/1
CONTRATADOS AOS 16/03/2022	REG. FUNC/VINC
ANA PAULA SANTOS MARQUES	895.787.8/1
SILVIA CRISTINA TEIXEIRA MATOS	895.785.1/1

SEI: 6016.2020/0040391-8**TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS**

CONTRATANDO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI Nº 16.899, DE 24 DE MAIO DE 2018, E PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº : 6016.2021/0103818-9

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

CONTRATADOS AOS 17/02/2022	REG. FUNC/VINC
PRISCILA FERNANDES DE SOUZA NOGUEIRA DE ARAUJO	893.198.4/1
REGIANE GOMES DE MELO	893.203.4/1
DAIANA DA COSTA MUNIZ	893.195.0/1
DENISE ANDRADE RAMOS	893.197.6/1
ROSINEIDE JUVENCIO DE LIMA	893.201.8/1
CLEONICE CAVALCANTE VILELLA GARBINI	645.657.0/6
ANDREA APARECIDA PEREZ SOUZA	893.207.7/1
KATIA LUCIANA DA SILVA COSTA	893.396.1/1
KATIA CRISTINA DA SILVA BERNARDES MODESTO	893.136.4/1
JESSYCA BISPO DE BARROS	893.185.2/1
CRISTIANE GUIMARÃES DE SOUZA	893.199.2/1
PATRICIA VICENTE DOS SANTOS	893.200.0/1
GRACINETE FREITAS ROCHA	712.029.0/3
JOELMARI MANGUEIRA DE LACERDA RIBEIRO	893.186.1/1
LUCIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	895.358.9/1
CONTRATADOS AOS 23/03/2022	REG. FUNC/VINC
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	895.928.5/1
EDNILVA MENEZES DOS SANTOS DAMASCENO	895.932.3/1
JUCIENE CARVALHO DE SOUZA	895.927.7/1
DANIELLE CRISTINE DE QUEIROZ MESQUITA SOUZA	895.930.7/1
TAIS NUNAN COLENATTO CORREA DO NASCIMENTO	895.925.1/1
JANE CRISTINA DE ARRUDA	895.922.6/1
FABIANA CHAGAS DA FONSECA	895.909.9/1
LUIZA RODRIGUES BARRETO DO NASCIMENTO	895.931.5/1
MARIA GABRIELA CARDOSO SANTOS	895.928.9/1
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	895.929.3/1

SEI: 6016.2020/0040377-2**TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS**

CONTRATANDO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI Nº 16.899, DE 24 DE MAIO DE 2018, E PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº : 6016.2022/0002540-9

FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADOS AOS 17/03/2022	REG. FUNC/VINC
ELISAN DE MEDEIROS ANDRADE	895.749.5/1
MARCOS GUILHERME FEITOZA MOREIRA	895.747.9/1
JOÃO VICTOR CORTEZ	895.690.1/1
JONATAS SILOTTTO	895.745.2/1
VIVIAN GIROLODO RIBEIRO DA SILVA	895.748.7/1
JULIANA DA SILVA SANTANA	895.694.4/1
IGOR ALVES MARTINS	895.696.1/1
WAGNER DIONISIO DA SILVA	895.688.0/1
EDUARDO MOREIRA PASSOS BERNARDINO DA SILVA	826.475.9/2